



FESTIVAL JUNINO DE CACHOEIRA PAULISTA

1. OBJETIVO

O Festival Junino, promovido pelo Conselho Municipal de Políticas Cultural de Cachoeira Paulista, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e em parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, tem como objetivo a competição de Quadrilhas Juninas valorizando a cultura popular caipira, incentivando a preservação das tradições juninas e promovendo integração cultural entre os grupos participantes.

2. DATA, LOCAL E ORGANIZAÇÃO

- **Data:** 20 de junho de 2026
- **Horário:** 15h
- **Local:** Praça Prado Filho – Cachoeira Paulista / SP
- **Organização:** Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes e Conselho Municipal de Cultura.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar quadrilhas juninas devidamente inscritas dentro do prazo estipulado.
- 3.2. Cada quadrilha deverá ter no mínimo 16 e no máximo 30 componentes (incluindo noivos, marcador e apoio).
- 3.3. É obrigatória a presença dos seguintes personagens:

- Noiva
- Noivo
- Marcador/Animador

3.4. CATEGORIAS

1. Infantojuvenil

Destinada a participantes com idade de até 16 (dezesseis) anos completos até a data da competição.

Poderão se inscrever nesta categoria grupos escolares, organizações sociais, ONGs e grupos de amigos de bairro, desde que comprovem residência no município de Cachoeira Paulista.

2. Adulto

Destinada a participantes com idade mínima de 17 (dezessete) anos completos até a data da competição.

Poderão se inscrever nesta categoria grupos escolares, organizações sociais, ONGs e grupos de amigos de bairro, desde que comprovem residência no município de Cachoeira Paulista.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10 de junho de 2026, mediante:

- Ficha de inscrição preenchida
- Lista com nome dos componentes
- Termo de autorização de uso de imagem e voz.

5. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

5.1. Cada quadrilha terá:

- **Tempo mínimo:** 5 minutos
- **Tempo máximo:** 10 minutos

5.2. O tempo será contado a partir do início da música.

5.3. A trilha sonora da apresentação deverá ser entregue à equipe organizadora no ato da inscrição.

A seleção musical deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo 01 (uma) música típica de quadrilha junina. A edição, montagem e qualidade do áudio são de inteira responsabilidade do grupo participante, devendo o material ser entregue em formato previamente definido pela organização.

5.4. A ordem das apresentações se dará por meio de um sorteio realizado no dia 12 de junho, e a lista será publicada nas redes sociais e no site da Prefeitura Municipal..

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO


A comissão julgadora será composta por 3 jurados.

Os critérios avaliados serão:

Critério	Pontuação
Coreografia	0 a 10
Figurino	0 a 10
Animação e Harmonia	0 a 10

6.1. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

1. Maior nota em Coreografia
2. Maior nota em Harmonia



8. PREMIAÇÃO

Serão premiados:

Categoria Infantojuvenil:

- 1º Lugar – troféu de melhor quadrilha junina do Festival Junino de Cachoeira Paulista.

Categoria Adulto:

- 1º Lugar – troféu de melhor quadrilha junina do Festival Junino de Cachoeira Paulista.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

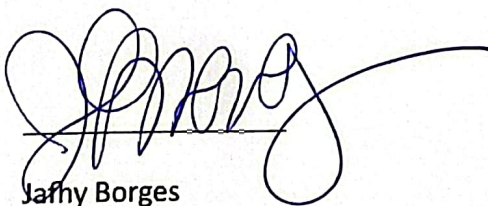
9.1. Inscritos com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados por um dos pais ou pelo responsável legal durante toda a permanência no evento.

9.2. É terminantemente proibida a utilização de vestimentas, acessórios ou qualquer composição visual que possa ser interpretada como sexualização do menor.

9.3. A organização reserva-se o direito de impedir a participação ou solicitar a adequação do traje caso este seja considerado inapropriado para a idade do participante, em conformidade com as diretrizes de proteção à criança e ao adolescente.

9.4. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

9.5. A inscrição implica na aceitação total deste regulamento.



Jafny Borges

Comissão Organizadora.

Secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeira Paulista.

CACHOEIRA PAULISTA, 12 DE ABRIL DE 2026.